

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 6869

Suplementação de Créditos		Data
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. de Crédito	Tipo

		U.O./Classific
	açãoOrçamentária Origem	
556	SECRETARIA DE OBRAS E	
	URBANISMO E HABITAÇÃO	
	556	
	1	
		1.16.0.15.452.0012
		.1063.33903900.17050000

Soma :

Decreto N° 6869
1722520100

Data

Cota-Parte Royalties -
Compensação Financeira
pela Produção do Petróleo

Soma :

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal